



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 707 – Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 212/2021-GB
ERRATA AO DECRETO Nº 17/2021
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: ANA CELIA VIDAL DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 212/2021-GB Bom Jardim (MA), 19 de abril de 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, o Sr. **SAMUEL MAGALHÃES RODRIGUES**, portador do CPF 014.363.993-51 e RG 018222092001-7 SSP/MA, do cargo de **VIGIA – POLO: SANTA LUZ – TIRIRICAL - OSCAR**, com lotação na Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeado pela portaria nº 1026/2012;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 19 dia do mês de abril de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

ERRATA AO DECRETO Nº 17/2021

O Decreto nº 17/2021, publicado no dia 05 de Maio de 2021 no Diário oficial do Estado do Maranhão. Tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica determinado a proibição aos veículos automotores com carga superior a 3.500 (três mil quinhentos) quilos de realizar carga e descarga no horário de 07h00min às 15h00min.

Art. 2º Fica proibido no horário de 07h00min às 15h00min o estacionamento dos veículos citado no artigo 1º deste Decreto, nas ruas:

- I. Rua Gonçalves Dias;
- II. Rua Arlindo Meneses;
- III. Rua 7 de Setembro

LEIA SE:

Art. 1º Fica determinado a proibição aos veículos automotores com carga superior a 3.500 (três mil quinhentos) quilos de realizar carga e descarga no horário de 07h00min às 13h00min.

Art. 2º Fica proibido no horário de 07h00min às 13h00min o estacionamento dos veículos citado no artigo 1º deste Decreto, nas ruas:

- I. Rua Gonçalves Dias;
- II. Rua Arlindo Meneses;
- III. Rua 7 de Setembro

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) ANA CELIA VIDAL DE JESUS CPF: 758.508.003-44 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0036/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Cassio Praxedes, Bairro: Alto Dos Praxedes, nº. 77 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 12 de Maio de 2021.

Rosy Mary Pereira Nascimento
Secretária Municipal de Finanças

